



Projeto de Lei Nº 217/2023

"Dispõe sobre a possibilidade de nomeação do Teatro Municipal de Itapevi para o nome artístico "Teatro Silvio Santos".."

A Câmara Municipal de Itapevi no uso de suas atribuições aprova:

Artigo 1º - Fica previsto que o Teatro Municipal de Itapevi, doravante denominado neste projeto como "Teatro Silvio Santos", será o novo nome artístico deste importante espaço cultural da cidade.

Artigo 2º - A escolha do nome "Teatro Silvio Santos" se dá em reconhecimento à contribuição relevante do Sr. Senhor Abravanel, conhecido artisticamente como Silvio Santos, para a cultura, entretenimento e artes cênicas do Brasil.

Artigo 3º - O "Teatro Silvio Santos" será dedicado à promoção e celebração de artes cênicas, incluindo apresentações teatrais, musicais, danças, conferências e outras atividades culturais e artísticas de interesse da comunidade local.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei visa nomear o Teatro Municipal de Itapevi como "Teatro Silvio Santos" em homenagem ao artista Sr Silvio Santos, uma das personalidades mais notáveis e queridas do Brasil.



Silvio Santos é um ícone da televisão e do entretenimento, tendo dedicado décadas de sua vida ao enriquecimento da cultura brasileira.

Silvio Santos não apenas proporcionou entretenimento de qualidade para milhões de brasileiros ao longo dos anos, mas também apoiou o desenvolvimento das artes cênicas, promovendo a cultura e oferecendo oportunidades a numerosos artistas. Seu compromisso com a promoção da cultura brasileira e seu legado de excelência no entretenimento o tornam uma escolha digna para dar nome ao Teatro Municipal de Itapevi.

A nomeação do teatro em sua homenagem não apenas refletirá seu impacto positivo na sociedade brasileira, mas também inspirará as futuras gerações a valorizar a cultura, as artes e a dedicação ao enriquecimento cultural de nossa nação. Em face do exposto, solicito a este parlamento, a aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de setembro de 2023.

Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins

UNIÃO - BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P2KB7T9X0Z6RW0SE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P2KB-7T9X-0Z6R-W0SE

